



Edital

N.º de registo 17179

Data 05/11/2021

Processo n.º

ALARGAMENTO DOS LIMITES DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

JOSÉ FRANCISCO TAVARES ROLO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

Faz Saber, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na reunião ordinária pública realizada em 4 de novembro de 2021, que foi autorizado o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, às sextas-feiras e sábados até às 2 horas e 30 minutos até ao final do corrente mês de novembro, com possibilidade de prorrogação. Nos restantes dias da semana serão mantidos os horários habituais de funcionamento.

Este alargamento de horário fica condicionado ao escrupuloso cumprimento dos seguintes requisitos:

Proibição da colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos;

Cumprimento integral da Lei do Ruído de forma a não serem ultrapassados os limites sonoros previstos na legislação.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 05 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo*

(*Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 26 de outubro de 2021)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 1